



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44) 3245-8400.

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7256/2020

### SÚMULA: INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE.

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecimento no § 2º do art. 5º da Resolução/SEED Nº 1422, de 20 de abril de 2011.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituído o comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município de Mandaguáçu.

**Art. 2º** Para Constituir o referido comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

#### **I – Representante do Departamento de Educação:**

Titular: Tânia de Cássia Catânio

Suplente: Micheline Aparecida Jorge Bortolli Miriani

#### **II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:**

Titular: Marlene Velles Augusto – Escola Estadual Professor Francisco Perieto

Suplente: Clarice Vieira – CEEBJA Mandaguáçu

#### **III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:**

Titular: Norma Portilho Perissim Palma – Escola Municipal Santo Carraro

Suplente: Marcia Adriana Tavares – Escola Municipal Gilson Belani

#### **IV – Representantes dos Pais e alunos:**

Titular: Renata Bazaque – CMEI Favo de Mel

Suplente: Sirlene Alzira Trolez Dosso – CMEI Menino Jesus

**Parágrafo Único** – O Trabalho dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar será considerado serviço relevante e não remunerado.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em Especial o Decreto nº 6654/2018.

Mandaguáçu, 23 de abril de 2020.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

